



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 011/2016 .

"Estabelece jornada de trabalho no dia 24 de março de 2016."


A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – No dia 24 de março de 2016 a Jornada de trabalho na Câmara Municipal de Manoel Viana será das 7hs às 11hs.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2016.


Ver^a. Luiza Tamara Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 23/03/2016

Certifico que a presente Port
esteve fixada no mural de publicações
período de 23/03/16 a 28/04/16